

Ata n.º 1/2023

Concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação (BI) no âmbito do Centro de Investigação (CISeD) no Instituto Politécnico de Viseu (IPV), com a referência UIDB/05583/2020/mec-03, financiado por fundos nacionais através da FCT/MCTES ao abrigo do financiamento atribuído pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT), no âmbito do Regulamento de Avaliação e Financiamento Plurianual de Unidades de I&D.

Aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, reuniu o júri do concurso em epígrafe. -----

Presidiu o Professor Doutor Daniel Filipe Albuquerque, Professor Adjunto da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Viseu do Instituto Politécnico de Viseu e os seguintes vogais: -----

Professor Doutor Bruno Filipe Lopes Garcia Marques, Professor Adjunto da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Viseu do Instituto Politécnico de Viseu; -----

Professor Doutor Serafim Paulo Melo Oliveira, Professor Coordenador da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Viseu do Instituto Politécnico de Viseu. -----

Aberta a sessão e depois de verificada a presença dos membros do júri antes mencionados, a reunião prosseguiu com a análise dos critérios de seleção e seriação fixados no edital do concurso. O júri mostrou o seu acordo com os critérios aí expostos tendo elaborado uma tabela para pontuação, a qual consta do Anexo 1 a esta ata e da qual faz parte integrante. -----

Todas as deliberações da presente ata foram tomadas por unanimidade. -----

E nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião de que se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos membros do júri. -----

Anexo 1

Critérios de seleção e seriação relativos ao Concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação (BI) no âmbito do Centro de Investigação (CISeD) no Instituto Politécnico de Viseu (IPV), com a referência UIDB/05583/2020/mec-03, financiado por fundos nacionais através da FCT/MCTES ao abrigo do financiamento atribuído pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT), no âmbito do Regulamento de Avaliação e Financiamento Plurianual de Unidades de I&D.

Parâmetro	Fator de Ponderação	Pontos Máximos	Itens	Proposta de valorização	Candidato A
A – Habilitações académicas	30%	20	A1 – Nota da licenciatura	O número de pontos obtidos neste item será igual à média final de curso (caso o candidato possua mais do que uma licenciatura será considera a nota maior)	
			A2 – Completado uma pós-graduação	1,0 pontos por cada pós-graduação concluída	
B – Experiência de investigação	15%	20	B1 – Artigo em que o candidato participa como 1º autor ou como autor correspondente, publicado ou comprovadamente aceite, ex: disponível on-line, doi	4 pontos por cada artigo	
			B2 – Artigo em que o candidato participa noutras posições, publicado ou comprovadamente aceite, ex: disponível on-line, doi	2 pontos por cada artigo	
			B3 – Autor ou coautor de livro ou capítulo de livro, publicado ou em impressão comprovadamente	4 pontos por livro ou capítulo	
			B4 – Apresentação de comunicações orais em conferências/congressos	2 pontos por cada apresentação	
			B5 – Apresentação de comunicações em poster em conferências/congressos	1 ponto por cada apresentação	
C – Experiência profissional	15%	20	C1 – Meses de experiência profissional	0,5 pontos por cada mês de experiência	
			C2 – Experiência como bolseiro	1 ponto por cada bolsa	
D – Entrevista	40%	20	D1 – Capacidade de comunicação e fluência em língua portuguesa e inglesa oral e escrita	Classificação entre 0 e 4 pontos	
			D2 – Domínio de sistemas de radar e modulação de sinais rádio	Classificação entre 0 e 10 pontos	
			D3 – Iniciativa, ambição e motivação para trabalhar em equipa, mas também autonomia e espírito crítico para desenvolver atividades de investigação que lhe sejam atribuídas	Classificação entre 0 e 6 pontos	
				Total:	